



**ATO Nº 03/2025
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Designa Vereadores para atuarem na
Procuradoria Parlamentar e dá outras
providências*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os senhores Vereadores, para atuarem na Procuradoria Parlamentar da Câmara Municipal de São Domingos, que tem por finalidade promover, em colaboração com a Mesa, a defesa da Câmara, de seus órgãos e de seus membros, quando atingidos em sua honra ou imagem perante a sociedade em razão do exercício do mandato ou das suas funções institucionais, na seguinte disposição:

Procuradores: **Acácio Temóteo Santiago e Júlio Renovato dos Santos**

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício “Waldomiro Pereira dos Santos”, em São Domingos, em 25 de fevereiro de 2025.

Ver. Adevanilson Santana Macedo
Presidente

SÃO DOMINGOS-SE
21 de outubro
de 1963